



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Ofício nº 295/2022-GP

Porto Ferreira/SP, 15 de junho de 2022.

À Sua Excelência

**ALAN JOÃO ORLANDO**

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 307/2022, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Priscila Franco de Oliveira.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**

**Prefeito Municipal**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E995-2E3A-9208-CD93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 17/06/2022 17:51:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/E995-2E3A-9208-CD93>

Porto Ferreira, 10 de junho de 2022.

Ao Senhor  
Gustavo de Freitas  
Assessor para Assuntos Legislativos

**Ref.:** Resposta ao Requerimento nº 307/2022 – Câmara Municipal.

Ilmo Senhor,

Em atenção ao requerimento nº 307/2022 – Câmara Municipal, da Vereadora Priscila Franco de Oliveira, temos a informar que:

As Oficinas com Famílias realizadas nos CRAS são desenvolvidas no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias - PAIF, possuem caráter coletivo e devem ser realizadas de acordo com os objetivos desse serviço. Consistem em uma importante estratégia para “coletivizar as demandas” do território, pois visam trabalhar questões que afetam a dinâmica familiar e comunitária das famílias que acessam o serviço. Se há uma determinada questão (não necessariamente um problema) que afete muitas famílias e é uma demanda recorrente no território, a equipe poderá abordar a situação, por meio das oficinas com famílias, dando ênfase na reflexão, na convivência ou na ação e construir processos de mudanças junto com as famílias. Já os “Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos” se organiza a partir da faixa etária dos usuários. Nesse sentido, o processo de formação, planejamento e atividades dos grupos deve considerar as especificidades relacionadas aos ciclos de vida dos usuários, bem como às suas experiências de vida. Os grupos apresentam resultados cumulativos, ou seja, as aquisições ocorrem na medida em que há a participação dos usuários nas atividades. As situações

CNPJ: 45.339.363/0001-94

**Av. Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº729 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP:  
13660-000**

Fone: (19) 3585-6353 / 3589-1260

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [promocaosocial@portoferreira.sp.gov.br](mailto:promocaosocial@portoferreira.sp.gov.br)

de vulnerabilidade e risco por que passam os usuários devem ser observadas não para estigmatizá-los, mas para promover a sua melhor acolhida. Nos grupos, devem ser proporcionadas acolhida e partilha de experiências, ideias, dúvidas e saberes, de modo a estimular a interação entre os usuários e a equipe.

Posto isto, ressalta-se que cursos profissionalizantes não fazem parte das atividades desenvolvidas no CRAS e são ofertados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Fundo Social de Solidariedade, porém quando identificada demanda ou interesse das famílias atendidas, são realizadas orientações e encaminhamentos, inclusive em atenção ao Decreto Municipal nº 810/2018 que “INSTITUI ATENDIMENTO PRIORITÁRIO AOS CIDADÃOS ASSISTIDOS PELOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ACESSO AS ATIVIDADES DE ENSINO BÁSICO E PROFISSIONALIZANTE OFERECIDAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA”.

- 1) Prejudicado.
- 2) Prejudicado.

Sem mais para o momento, dede já agradecemos a atenção e à sua inteira disposição, para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Mileni Maria Arantes Varisi**  
**Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania**

CNPJ: 45.339.363/0001-94  
**Av. Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº729 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP:  
13660-000**

Fone: (19) 3585-6353 / 3589-1260  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [promocaosocial@portoferreira.sp.gov.br](mailto:promocaosocial@portoferreira.sp.gov.br)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B792-8B62-8943-3807

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILENI MARIA ARANTES VARISI (CPF 261.XXX.XXX-50) em 10/06/2022 10:07:08 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B792-8B62-8943-3807>